INDICAÇÃO Nº 010/2025

Os Vereadores **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS E MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DAS RUAS ABAIXO MENCIONADAS DO BAIRRO CAMATA".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo oferecer aos moradores do bairro Camata, condições dignas de transitar nas referidas ruas: Rua: Rosélia Tozzete Santos, Rua: Antônio Tadeu, Rua: Adilson Almeida Araújo, Rua: Santa Salomão Pinheiro, Rua: Hebert Wister, Rua: Milton S. de Oliveira, Rua: Ozório Pereira de Melo, Rua: Jovair Cerqueira, Rua: Jair Machado Tomaz, Rua: José Brunelle Sobrinho. Essas ruas se encontram em estado precário, prejudicando o tráfego dos moradores e dos veículos que ali transitam. Além de trazer benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, o calçamento dessas ruas também valoriza e engrandece o município de Pedro Canário.

Frente ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção o calçamento de todas as ruas do bairro Camata.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 08 de Janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000030/25
Em 10 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS
Vereador

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador